



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
Secretaria Executiva de Governo

Projeto de Lei Complementar nº 007 /2018.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO
SALARIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, faz saber que Câmara Municipal de Paraty **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

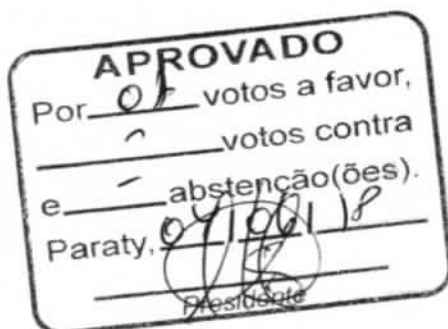
Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais, revisão salarial de 3% (três por cento) sobre o salário base, retroativo a janeiro de 2018.

Parágrafo único. Não será aplicado a revisão salarial aos Agentes de Endemia, Agentes de Saúde, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda
- Prefeito -





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

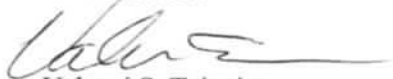
EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 2018

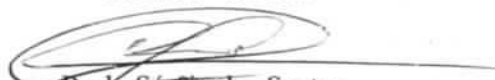
Modifica o parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar Nº 007/2018 “
dispõe sobre a revisão salarial do servidores públicos municipais.

Art 1º...

Parágrafo único. Não será aplicado a revisão salarial ao Prefeito, vice prefeito e secretários Municipais.


Autores

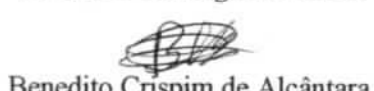

Valceni S. Teixeira
Vereador - Sanica

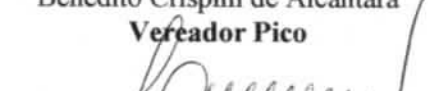

Paulo Sérgio dos Santos
Vereador

Anderson Maia dos Santos
Vereador santos coquinho


Celso Luis Coelho
Vereador Tekinho

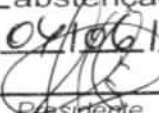

Rodrigo Carlos da Silva Penha
Vereador Rodrigo da banca

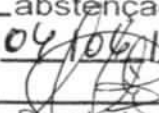

Benedito Crispim de Alcântara
Vereador Pico


Luis Claudio de Alcântara da Costa
Vereador Lulu

Antônio Porto Filho
Vereador Portinho


Alcir da Costa Braz
Vereador Sansão

APROVADO
Por 07 votos a favor,
7 votos contra
e 7 abstenção(ões).
Paraty, 04/06/18

Presidente

APROVADO
Por 07 votos a favor,
7 votos contra
e 7 abstenção(ões).
Paraty, 04/06/18

Presidente